

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.723 • Terça-Feira, 06 de Agosto de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 415, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVA**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 3625, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVA** para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Dr. José Fragelli - CAPS II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação, de Nº 003/2018.

Processo: 24.514/2018

Partes: O Município de Corumbá-MS por meio da Secretária Municipal de Saúde e a organização de direito civil CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MÜLLER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.841.429/0001-74.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do

Acordo de Cooperação nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-la.

Data da assinatura: 31/07/2019.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM Entidade

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 022/2019 - Processo nº 219.439/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 22 de Agosto de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 05 de agosto de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 71/2019 - Processo nº 17.943/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de impressora drive para película da marca AGFA com instalação dos equipamentos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 059/2019 - Processo nº 9.947/2019

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de piscina) para atender à fundação de esportes de Corumbá, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 76,50, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-45, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 1.185,00, item 07 no valor total de R\$ 94,00, item 08 no valor total de R\$ 70,50, item 10 no valor total de R\$ 259,00, item 12 no valor total de R\$ 215,00, item 13 no valor total de R\$ 232,32, item 14 no valor total de R\$ 2.136,00, item 15 no valor total de R\$ 1.176,00, item 16 no valor total de R\$ 437,40, item 17 no valor total de R\$ 125,70, item 18 no valor total de R\$ 91,50, 3) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 5.688,00, item 02 no valor total de R\$ 3.900,00, item 04 no valor total de R\$ 18.560,00, item 05 no valor total de R\$ 5.000,00, item 06 no valor total de R\$ 41.250,00, 4) M.EL SAHILI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.730.680/0001-31, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 320,00.

CORUMBÁ /MS 05 de Agosto de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.



diocorumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 - SEMED

Processo: 45.700/2018 - PP nº 031/2019

Partes: A Secretária Municipal de Educação e G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 01.236.234/0001-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME

Valor: 62.400,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 Secretária Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2593 Gerenciamento do Ensino Fundamental

24.92.12.361.0103.2595 Aplicação dos Recursos do Salário Educação

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. ANTONIO BRESCHIGLIARI FILHO - G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 070/2019 - Processo nº 13.958/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente e equipamentos de proteção individual-EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 05 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo
Municipal gratuitamente pela internet.
As edições do Diário Oficial de Corumbá estão
disponível no site

do.corumba.ms.gov.br

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....20

Prefeitura Municipal de Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018 - SEGOV

PROC. N.º 7.444/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PP N.º 070/2018 - ATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018
 CREDOR - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CREDOR - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
 CREDOR - SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/limpeza para atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, Guarda Municipal, Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor/Secretaria Municipal de Governo para um período de 12(doze) meses.

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
DISCRIMINAÇÃO												
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA - acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade	CX	32	CANDURAS	29,96	958,72	27	29,96	808,92	5	29,96	149,80
2	SABÃO EM PÓ - para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g, com enzimas, biodegradável, original do fabricante, contendo no rótulo data de fabricação, de validade, composição e informações do fabricante, de 1º qualidade, caixa com 24 unidades.	CX	11	TIXAN	107,90	1.186,90	11	107,90	1.186,90	0	107,90	0,00
3	LIMPA VIDRO - líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalados originalmente pelo fabricante em frasco contendo no mínimo 500ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem.	UN	38	START	6,58	250,04	27	6,58	177,66	11	6,58	72,38



4	LUSTRA MÓVEL - a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	50	START	4,88	244,00	34	4,88	165,92	16	4,88	78,08
5	FLANELA PARA LIMPEZA - na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade.	UN	85	SANTA MARGARIDA	3,84	326,40	65	3,84	249,60	20	3,84	76,80
6	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X 50) - PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UN	55	SANTA MARGARIDA	4,42	243,10	55	4,42	243,10	0	4,42	0,00
9	VASSOURA DE PÉLO - de no mínimo 30 cm, com cepa de madeira, de 1ª qualidade.	UN	32	DRAGAO	11,98	383,36	32	11,98	383,36	0	11,98	0,00
11	PAPEL TOALHA - interfolha, 2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Fardo com 1000 folhas.	FD	50	SNOB	18,43	921,50	50	18,43	921,50	0	18,43	0,00
13	CESTO PARA LIXO - 30CM X 30CM em fibra com bordas metálicas, lavável, sem tampa podendo ser nas cores preta e cinza, novo, de 1º uso, de 1ª qualidade.	UN	35	ARQUIPLAST	21,00	735,00	35	21,00	735,00	0	21,00	0,00



15	SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade.	PCTE	18	YPE	9,54	171,72	18	9,54	171,72	0	9,54	0,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- composta de aço carbono, acondicionado em fardos contendo no mínimo 14 pacotes de 8 unid., acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade na embalagem.	FD	11	QLUSTRO	32,93	362,23	11	32,93	362,23	0	32,93	0,00
23	SACO PARA LIXO (MICRA 9) - p/ 50 litros, pacote contendo 100 unidades.	PCTE	15	PORTOPLAST	57,89	868,35	15	57,89	636,79	0	57,89	0,00
29	INSETICIDA - aerossol, multi uso, embalagem de aproximadamente 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UN	55	ULTRA INSET	12,63	694,65	40	12,63	505,20	15	12,63	189,45
34	SABONETE LIQUIDO - bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização da mãos, diluição de 1x11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com 480 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	UN	35	START	12,98	454,30	35	12,98	454,30	0	12,98	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS									7.800,27			566,51

Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP			VALORES REGISTRADOS				VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
DISCRIMINAÇÃO												
ITEM	OBJETO	UN	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
7	BALDE - confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade mínima de 05 litros, de 1ª qualidade.	UN	32	PLASLIDER	6,92	221,44	32	6,92	221,44	0	6,92	0,00



10	RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m.	UN	32	RODOS2000	24,72	791,04	32	24,72	791,04	0	34,72	0,00
16	VASSOURA PIACAIVA - com cabo de madeira 40 cm	UN	12	PROLAR	17,90	214,80	12	17,90	214,80	0	17,90	0,00
20	MANGUEIRA - doméstica confeccionada em camada interna em PVC flexível e fio de poliéster trançado, bitola de 1/2", com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4" jato regulável, proteção anti-UV, resistência a alta temperaturas, embalada em rolo contendo no mínimo 30 metros de comprimento, com identificação do produto, metragem, dados do fabricante, e data de fabricação estampados no corpo da embalagem.	UN	11	ARQUA	74,89	823,79	11	74,89	823,79	0	74,89	0,00
21	CERA - líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, de polimento, conservante, perfumada, com validade de 2 anos, com data de fabricação, composição, informações do fabricante, prazo de validade estampada no corpo da embalagem, contendo 12 frascos de 750ml cada, de 1º qualidade.	CX	10	POLYLAR	59,97	599,70	7	59,97	419,79	3	59,97	179,91
22	SAPONÁCEO EM PÓ - para utilização em limpeza pesadas de mármore, azulejos, granitos, lajotas, no box do banheiro, na pia da cozinha, cuba, torneira e balcão, embalagem com no mínimo 300g, composição: detergentes, abrasivos e agentes de perfume, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UN	10	RADIUM	6,96	69,60	10	6,96	69,60	0	6,96	0,00
24	SACO PARA LIXO (MICRA 9) - p/ 30 litros, pacote contendo 100 unidades.	PCTE	15	PORTO PLAST	45,95	689,25	15	49,95	689,25	0	49,95	0,00
27	PEDRA SANITÁRIA - redonda com suporte plástico, fragrância, em pedra, composto de naftalina, cloreto benzalcônio e essência, Paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes. Princípio ativo: paradiclorobenzeno, pesando no mínimo 30 gr cada	UN	120	AZULIM	2,69	322,80	120	2,69	322,80	0	2,69	0,00



30	ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70%, higienizador, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, indicado para higiene de peles delicadas, frasco com no mínimo 480g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	UN	70	TUPI	10,45	731,50	70	10,45	731,50	0	10,45	0,00
31	DESINFETANTE em embalagem plástica com 2000 ml possuindo em suas fórmulas cloretos, tensoativos não iônicos, opacificante, sequestrante, acidulante, conservante, corante, fragrância e o princípio ativo com pelo menos 0,3%. Pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, contendo marca, dados do produto, responsável técnico, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, caixa com 6 unidades, de 1ª qualidade.	CX	55	SANOL	49,93	2.746,15	55	49,93	2.746,15	0	49,93	0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS									7.210,07			179,91

Empresa: SIMEIA.A.H.M. MUSTAFA		VALORES REGISTRADOS					VALORES UTILIZADOS			VALORES REMANESCENTES		
DISCRIMINAÇÃO												
ITEM	OBJETO	UM	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
8	BALDE- confeccionado em material plástico, resistente, com alças laterais no mesmo material embutida no corpo do cesto, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros. Cor Verde Claro	UN	32	ARQPLAST	12,95	414,40	32	12,95	414,40	0	12,95	0,00
12	PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 16 pacotes de 4 unidades.	FD	34	FAMILIAR	47,93	1.629,62	34	57,93	1.629,62	0	57,93	0,00
14	ESPANADOR - de pena, com cabo de madeira, medindo no mínimo 40cm, novo, de 1º uso, de 1ª qualidade.,	UN	35	SHANGRILA	30,93	1.082,55	25	30,93	773,25	10	30,93	309,30
17	VASSOURÃO GARI - em piaçava, medindo aproximadamente 40 cm, cabo de madeira rosqueável de 1ª qualidade.	UN	17	DSR	17,93	304,81	17	17,93	304,81	0	17,93	0,00
19	DESENTUPIDOR DE VASO - corpo de borracha, para uso sanitário, cabo de madeira medindo aproximadamente 50cm, identificação do produto e dados do fabricante, de 1º qualidade.	UN	11	DSR	15,95	175,45	8	15,95	127,60	3	15,95	47,85
25	SACO DE LIXO (MICRA 9) - p/ 100 litros - saco para lixo - pacote contendo 100 unidades.	PCTE	15	PORTOPLAST	94,85	1.422,75	15	94,85	1.422,75	0	94,85	0,00



26	LUVA TAM: G - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PCTE	14	LAGROTTA	5,93	83,02	11	5,93	65,23	3	5,93	17,79
28	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - em aerossol, multiuso, em embalagem de 400ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.	UN	105	GLADE	13,45	1.412,25	105	13,45	1.412,25	0	13,45	0,00
32	LUVA TAM: M- antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PAR	33	LAGROTTA	5,93	195,69	23	5,93	136,39	10	5,93	59,30
33	LUVA TAM: P - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PAR	33	LAGROTTA	5,93	195,69	23	5,93	136,39	10	5,93	59,30
35	ESCOVA - PARA LAVAGEM EM VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5.	UN	32	ARQPLAST	9,90	316,80	22	9,90	217,90	10	9,90	99,00
VALOR TOTAL DOS ITENS										7.233,03		592,54

VALOR UTILIZADO (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3)	7.233,76	7.389,98	6.640,49
SALDO REMANESCENTE (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3)	566,51	179,91	592,54
VALOR TOTAL DA ATA (EMPRESA 1 + EMPRESA 2 + EMPRESA 3)	7.800,27	7.210,07	7.233,03
VALOR TOTAL DA ATA			22.243,37

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Assessor Especial
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria "P" - Nº 331/2017

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 012 de 10 de julho de 2.019.

Designar servidor para gestão do Contrato nº 06/2018, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Talitá de Almeida Chaves ME .

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" Nº 102, de 7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Silvino Rodrigues Ribeiro, matrícula 10140-1, como Gestor do Contrato nº 06/2018 relativo ao Processo nº 18.604/2017, em substituição ao servidor Rogério Caldeira matrícula: 4989.



Art.2º. O servidor designado será responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de Arbitragem e inscrição online de eventos esportivos, a fim de atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.3º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.4º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 09/07/2019, em face da exoneração do servidor substituído

Corumbá, 10 de Julho de 2019

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" N° 102, de 7 de Fevereiro de 2019.

EDITAL Nº 09/01/2019
Processo nº 13261/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA, MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional de Medicina – **Médico Plantonista Emergencialista**, para atuar na Secretaria de Saúde de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado Destina-se à Seleção de Profissional de Medicina para preencher 10 (dez) vagas para **Médico Plantonista Emergencialista**, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria de Saúde de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 20 horas semanais, podendo ser fracionados em plantões de 6 horas e 12 horas, conforme Cargo e Função descritos no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Avaliação por meio de Análise Curricular (Ficha de Inscrição e Currículo) **Anexos II e III**;
- b) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexo IV**;
- c) Avaliação por meio de Entrevista Técnica, com base no Item 6 deste Edital.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado, a comprovação e atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ensino Superior Completo – Diploma de Graduação em Medicina;
- b) Registro em Conselho de Classe – Categoria CRM;
- c) Disponibilidade de horário;
- d) Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.
- e) Se Estrangeiro, o visto de permanência válido para o Território Nacional.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – **Início:** 07/08/2019. **Término:** 21/08/2019.

Horário: 7h e 30min às 13h e 30min.

Local: Escola de Governo de Corumbá – Rua Delamare, nº 1557 – Centro – Fone: 3907-5440

3.2 – Para **Efetuar a inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de original e cópia dos documentos requisitados no Item 2.1 deste Edital.



b) **Ficha de Currículo**, preenchida, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de original e cópia dos documentos comprobatórios.

3.3 – Ao se inscrever, o candidato está ciente das normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.4 – A inscrição do candidato implica na aceitação às normas e legislação vigente deste Edital.

3.5 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.6 – A ficha de inscrição estará disponível no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município, na data de publicação deste Edital.

3.7 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá da Escola de Governo, o comprovante de sua inscrição.

3.8 – Após efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível, ou deixar de anexar cópia dos documentos requisitados por este Edital.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 – A análise curricular será de inteira responsabilidade dos membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar, se o candidato atende todos os requisitos e condições para exercer as funções descritas no Edital, com base nos dados informados e comprovados conforme **Anexos II e III**.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A Avaliação de Títulos será realizada pela Comissão Avaliadora, com o objetivo de analisar o conteúdo apresentado por cada candidato, a fim de atribuir pontuação, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV**.

6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 – A Entrevista Técnica realizada pela Comissão Avaliadora, tem como finalidade fornecer ao avaliador, informações complementares e confirmativas das habilidades e conhecimentos do candidato para o exercício do cargo/função.

6.2 – Serão aplicados aos candidatos o mesmo padrão de perguntas, na forma verbal bem como para as respectivas respostas.

6.3 – A etapa da Entrevista Técnica será realizada com os candidatos classificados até o limite que atenda 02 (duas) pessoas para cada vaga oferecida.

6.4 – Os candidatos classificados para Entrevista Técnica deverão se apresentar (munidos de documento de identificação oficial com foto) em local, data e horário a ser informado por meio de Edital publicado em Diário Oficial.



6.5 – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo, Apto ou Inapto, e ainda, em seu contexto, atribuir pontuação, que, somada com os pontos da Prova de Títulos, se resultará na Pontuação de Classificação Final.

6.6 – A pontuação máxima na Etapa da Entrevista Técnica será de 50 pontos.

6.7 – **O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.**

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação dos candidatos dar-se á com base na **soma dos pontos** obtidos na **Prova de Títulos (+) Entrevista Técnica (=) Pontuação Final.**

7.1.1 – Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação dos candidatos com mesma pontuação.

7.2 – A classificação dos candidatos nas etapas deste Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial do Município e afixada no mural da Escola de Governo.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando.

8.2 – O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

8.3 – O prazo para interposição do recurso é de 48 horas (quarenta e oito horas) posteriores a publicação do Diário Oficial.

8.4 – Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Email, ou outro meio não especificado.

8.5 – A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

8.6 – O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, inciso IX da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007.

9.2 – No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado; e
- f) a jornada de trabalho.

9.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:



- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Se for Estrangeiro, estar em concordância com a Lei Complementar 204, de 26 de Junho de 2017;
- d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- g) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS; e
- h) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

9.4 – O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com o interesse da Administração.

9.5 – Serão Convocados para Contrato Temporário, por meio de Edital a ser publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município, primeiramente o quantitativo de candidatos classificados em concordância com o número de vagas oferecidas mencionadas no **Anexo I** deste Edital.

9.6 – Poderão ser convocados para Contrato Temporário ainda, conforme necessidade da Administração, os candidatos classificados que realizaram e passaram na Etapa da Entrevista Técnica, conforme proporção mencionada no Item 6.2 deste Edital.

9.7 – O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

10.1 – Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Diploma de Medicina;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional – CRM;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;



- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

11 – DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 – Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo V** deste Edital.

11.2 – A Comissão Avaliadora deverá comparecer na sede da Escola de Governo sempre que notificada, para dar seguimento nas etapas do Processo Seletivo.

11.3 – É de inteira responsabilidade da Comissão Avaliadora, a execução da Análise Curricular, Prova de Títulos e ainda avaliar os candidatos por meio de Entrevista Técnica.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo e para Secretaria contratante será disponibilizada uma cópia.

12.2 – O resultado deste Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, a partir da data da sua homologação (Publicação do Resultado Final) no Diário Oficial de Imprensa do Município.

12.3 – Todas as publicações das Etapas deste Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site www.corumba.ms.gov.br link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 06 de Agosto de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 09/01/2019
Processo nº 13261/2019



A N E X O I

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Profissional de Medicina / Médico Plantonista Emergencialista	10	A carga horária semanal mínima será de 20hs Podendo ser fracionados em plantões de 6 horas a 12 horas	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação em Medicina; - Registro em Órgão de Classe na Categoria- CRM. 	<ul style="list-style-type: none"> - É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médico especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; - Atender prioritariamente os pacientes de Urgência e Emergência identificados de acordo com o protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificados de Risco; - Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; - Emitir diagnósticos; - Prescrever tratamentos; - Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão. - Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado). - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários até sua recepção por outro médico; - Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensiva e de assistência pré-hospitalar; - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; - Preencher os documentos inerentes à atividade do médico, realizar registros adequados sobre pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; - Dar apoio a atendimentos de Urgência e Emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da instituição; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; - Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; e - Obedecer ao Código de Ética Médica. 	RS 4.872,16



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 09/01/2019
Processo nº 13261/2019**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA																											
NOME DO CANDIDATO																											
DATA DE NASC				SEXO		CPF		RG																			
E-MAIL																											
ENDEREÇO - Nº																											
CEP				BAIRRO				FONE																			
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital nº 09/01/2019 do Processo nº 13261/2019 que rege este Processo Seletivo e, se convocado para Contratação Temporária, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th align="center" colspan="3">Cópia de Documentos Anexos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> RG</td> <td><input type="checkbox"/> CPF</td> <td><input type="checkbox"/> CRM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Diploma de Graduação</td> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> Pós-Graduação</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Especialização</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Certificados de Cursos - <u>Quantos:</u> (____)</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área</td> </tr> </tbody> </table>										Cópia de Documentos Anexos			<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CRM	<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação		<input type="checkbox"/> Especialização			<input type="checkbox"/> Certificados de Cursos - <u>Quantos:</u> (____)			<input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área		
Cópia de Documentos Anexos																											
<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CRM																									
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação																										
<input type="checkbox"/> Especialização																											
<input type="checkbox"/> Certificados de Cursos - <u>Quantos:</u> (____)																											
<input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área																											
								Corumbá, ____ / 08 / 2019.																			
<p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>																											

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO																			
NOME DE CANDIDATO:																			
<p>Médico Plantonista Emergencialista</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th align="center" colspan="3">Cópia de Documentos Anexos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> RG</td> <td><input type="checkbox"/> CPF</td> <td><input type="checkbox"/> CRM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Diploma de Graduação</td> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> Pós-Graduação</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Especialização</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Certificados de Cursos - <u>Quantos:</u> (____)</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área</td> </tr> </tbody> </table>	Cópia de Documentos Anexos			<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CRM	<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação		<input type="checkbox"/> Especialização			<input type="checkbox"/> Certificados de Cursos - <u>Quantos:</u> (____)			<input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área		
Cópia de Documentos Anexos																			
<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CRM																	
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação																		
<input type="checkbox"/> Especialização																			
<input type="checkbox"/> Certificados de Cursos - <u>Quantos:</u> (____)																			
<input type="checkbox"/> Experiência Profissional na área																			
Autenticação do Funcionário da Escola de Governo																			
Corumbá, ____ / 08 / 2019.																			

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



EDITAL N° 09/01/2019
 Processo n° 13261/2019

ANEXO III

FICHA CURRÍCULO – MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA

Experiência Profissional (informar locais onde já trabalhou nome da empresa e o tempo no emprego) - Experiência na área. * Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia da Carteira de trabalho, Contrato de trabalho ou Declaração de prestação de serviços).	
Formação Escolar (informar as instituições onde se qualificou). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificados e Diplomas).	
Cursos de Capacitação Últimos 5 (cinco anos) *Só serão válidos certificados na área em que está se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de Certificados, Diplomas ou Declarações).	
Nome:	Assinatura:



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 09/01/2019
Processo nº 13261/2019**

ANEXO IV

PROVA DE TÍTULO

MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10,0	30,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado.	20,0	40,0	
03	Diploma, Certificado ou Declaração Original de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado.	30,0	60,0	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 100h.....	4,0	40,0	
	Carga horária até 100h.....	2,0	10,0	
05	Experiência Profissional (comprovada) na área, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	3,0	24,0	
TOTAL DE PONTOS				

Corumbá, ____ / 08 / 2019.



EDITAL N° 09/01/2019
Processo n° 13261/2019

ANEXO V

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Emerson Ferreira Moreira	5873
Saúde	Patrícia Daga Moreira Garcia	2789
Saúde	Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo	2628

Corumbá, 06 de Agosto de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 5, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO DA SILVA REY**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 10276, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de agosto de 2019.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 6, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de agosto de 2019.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 19223/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Marcio Antônio Inácio Campos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcio Antônio Inácio Campos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 36/2019 - PROCESSO Nº 19909/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosilene Cristina Moreno Lopes.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades

Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Rosilene Cristina Moreno Lopes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 37/2019 - PROCESSO Nº 19912/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Mayara Batista de Paiva

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Auxiliar Administrativo, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Mayara Batista de Paiva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 38/2019 - PROCESSO Nº 19915/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Patrícia Souza da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Auxiliar Administrativo, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

100000

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Patrícia Souza da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 39/2019 - PROCESSO Nº 19920/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Silvana Jard Vernochi.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social/Cuidador Social, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social



31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Silvana Jard Vernochi - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 40/2019 - PROCESSO Nº 20184/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Vera Lucia de Almeida.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social/Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 129000
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Vera Lucia de Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 20196/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Gilson Anastácio Velasques.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social/Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 129000
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Gilson Anastácio Velasques - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 20551/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Evelyn das Graças Dias Alpires.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
100000
129000
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Evelyn das Graças Dias Alpires - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 20556/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosiléia Moreira Cezar.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social/Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 129000
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Rosiléia Moreira Cezar - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 44/2019 - PROCESSO Nº 20562/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Francilene Ana da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
100000
129000
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Francilene Ana da Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 45/2019 - PROCESSO Nº 20715/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Delcídio Nereu Gomes Neto.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
100000
129000
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
100000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Delcídio Nereu Gomes Neto - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 46/2019 - PROCESSO Nº 20716/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Diana de Oliveira Novaes.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Educador Social/Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Diana de Oliveira Novaes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 47/2019 - PROCESSO Nº 20717/2019.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Carlos Dias Ferreira.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
 100000
 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Carlos Dias Ferreira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 48/2019 - PROCESSO Nº 20718/2019.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Lécio Junior Barros Agüero.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,12
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
 100000
 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Lécio Junior Barros Agüero - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 49/2019 - PROCESSO Nº 21402/2019.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Eduardo Martins Tavares.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.073,04
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 129000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
 100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Eduardo Martins Tavares - Contratado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo
 Municipal gratuitamente pela internet.
 As edições do Diário Oficial de Corumbá estão
 disponível no site

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá